

司章程第十八條和第二十一條、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款，以及第113/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委任馬有恆、鄧軍、徐偉坤及梁少培於二零一六年至二零一八年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會成員。

二、委派馬有恆董事擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）董事會主席。

三、委派鄧軍、徐偉坤及梁少培擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）執行委員會成員。

四、委派鄧軍董事擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）執行委員會主席。

五、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一五年十二月十八日

運輸工務司司長 羅立文

第 123/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）公司章程第二十六條、三月二日第13/92/M號法令第二十二條及第113/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、委派José Manuel de Oliveira Rodrigues於二零一六年至二零一八年期間擔任澳門國際機場專營股份有限公司（CAM）監事會成員。

二、執行上指職務的報酬由該公司股東大會按章程訂定。

二零一五年十二月十八日

運輸工務司司長 羅立文

第 124/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第11/2005號行政長官批示第四款、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本

dos artigos 18.º e 21.º dos estatutos da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São nomeados membros do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2016-2018, Ma Iao Hang, Deng Jun, Tsui Wai Kuan e Leong Sio Pui.

2. É designado presidente do Conselho de Administração da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o administrador Ma Iao Hang.

3. São designados membros da Comissão Executiva da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., os administradores Deng Jun, Tsui Wai Kuan e Leong Sio Pui.

4. É designado presidente da Comissão Executiva da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o administrador Deng Jun.

5. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

18 de Dezembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 123/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 26.º dos estatutos da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É designado membro do Conselho Fiscal da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., para o triénio 2016-2018, José Manuel de Oliveira Rodrigues.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

18 de Dezembro de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 124/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005, do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos artigos 2.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições